

**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de show artístico durante a programação de Kerb Fest 2024, em favor da empresa “**KROLOW E THUMS LTDA**”, no valor de R\$ **9.000,00 (nove mil reais)**, com vigência até 31/01/2024.

Piratuba, SC, 18 de dezembro de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal